

**PROCESSO SELETIVO Nº 12/2020
RESULTADO DA ETAPA 2 E RESULTADO FINAL DEFINITIVO**

A FUNPEC – Fundação Norte-rio-grandense de Pesquisa e Cultura divulga o **Resultado da Etapa 2 e o Resultado Final Definitivo** do Processo Seletivo 12/2020 – Cargo: 101.

1. DO RESULTADO DA ETAPA 2 – CARGO: PROGRAMADOR DE SISTEMAS DA INFORMAÇÃO - 101

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO ETAPA 2	SITUAÇÃO
1	FILIFE GABRIEL FONSECA DE MEDEIROS	16/07/1997	7,33	CLASSIFICADO (A)
2	THUIZE THAINA MELO NASCIMENTO	22/07/1995	5,10	CLASSIFICADO (A)
3	IGOR DANIEL VASCONCELOS DE LIMA	28/04/1991	4,50	DESCCLASSIFICADO (A) DE ACORDO COM ITEM 5.3.2 DO EDITAL.

2. DO RESULTADO FINAL DEFINITIVO – CARGO: PROGRAMADOR DE SISTEMAS DA INFORMAÇÃO - 101

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1	FILIFE GABRIEL FONSECA DE MEDEIROS	16/07/1997	5,00	CLASSIFICADO (A)
2	THUIZE THAINA MELO NASCIMENTO	22/07/1995	3,86	CLASSIFICADO (A)

- O prazo de validade deste processo seletivo é de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com a necessidade da FUNPEC;
- A aprovação e convocação do candidato no processo seletivo não lhe asseguram o direito à contratação, gera apenas expectativa, segundo a ordem de classificação;
- A convocação dos candidatos habilitados para a contratação obedecerá à lista de classificação do Resultado Final Definitivo;
- Serão convocados os candidatos melhor classificados, dentro do número de vagas, sendo os restantes, integrantes de cadastro reserva;
- Os candidatos classificados deverão aguardar a convocação para contratação, que poderá ser feita via telefone ou através de publicação no site www.funpec.br, conforme necessidade do projeto acadêmico ao qual está vinculado;
- O candidato convocado deverá apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos da FUNPEC para providências de contratação em posse de todos os documentos para admissão citados no item 8 do edital no dia e horário a ser determinado;

- g. O não comparecimento do candidato, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência e resultará na sua eliminação automática do processo seletivo;
- h. Os casos omissos serão submetidos à apreciação e decisão do Grupo de Recursos Humanos da FUNPEC.

Natal, 27 de janeiro de 2021.
Grupo de Recursos Humanos/FUNPEC